

DECRETO Nº2.182/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.120, de 05 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial na dotação orçamentária 003001 - Secretaria Municipal de Administração - 0412200012.008 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, 31909200 - Despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, anula-se recursos da dotação orçamentária, 003001 - Secretaria Municipal de Administração - 0412200012.008 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, 31901100 - vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 06 de março de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal